

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 21/05/2025
ATA N.º 11/2025

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 10/2025 de 7 de maio de 2025 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por maioria-----
1	Atribuição de Subsídio À Freguesia de Murtede / Arranjo Urbanístico do Jardim da Freguesia de Murtede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Murtede, no valor de 20.080,26€ (vinte mil e oitenta euros e vinte e seis cêntimos), destinado a comparticipar nas despesas com o arranjo urbanístico do Jardim da Freguesia de Murtede, cujo pagamento será efetuado, após verificação dos documentos de despesa e da realização da obra, por parte dos serviços do Município, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Requalificação do Largo do Corticeiro de Cima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) atribuir um subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, no valor de 158.639,46€ (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove euros e quarenta e seis cêntimos), destinado à realização das obras de Requalificação do Largo do Corticeiro de Cima, e cujo pagamento será efetuado, após verificação dos documentos de despesa e da realização da obra, por parte dos serviços do Município, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Processo n.º 507/21.6becbr / ETAC - empresa de transportes António Cunha, S.A. / Município de Cantanhede / Audiência Final / Sentença / Acordo	A Câmara, por unanimidade, deliberou concordar com a transação constante da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, respeitante ao processo n.º 507/21.6BECBR. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

4	Plano Integrado de Assistência a Banhistas / Protocolo de Colaboração Para a Vigilância e Segurança da Praia da Tocha / 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, deliberou: 1) Tomar conhecimento do Plano Integrado de Assistência a Banhistas da Praia da Tocha para o ano de 2025, com o qual se concorda; 2) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração para a Vigilância e Segurança na Praia da Tocha, a celebrar entre o Município de Cantanhede e as firmas Petronella Maria Groenland, Brisa Dançante, Lda e Sociedade Schicksal, Unipessoal, Lda, concessionárias dos apoios de praia completos existentes no areal da Praia da Tocha, da qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura dos referidos Protocolos de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Protocolo de Colaboração para a Assistência a Banhistas Na Praia dos Olhos da Fervença / 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração para a Assistência a Banhistas a celebrar entre o Município de Cantanhede e a firma Práticos & Utópicos, Lda, concessionária do apoio de praia completo existente na Praia dos Olhos da Fervença, da qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Consulta Prévia para Celebração de Contrato ao Abrigo de Acordo Quadro para: "Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em Baixa Tensão, do Município de Cantanhede, ao Abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre (Aq 05/2022), Promovido pela Cim-Rc" - Cpr-Ccp-Abs N.º 10/2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o relatório final do Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à empresa EDP Comercial - Comercialização de Energia, S. A., pelo valor global de 2.203.896,55 € (dois milhões duzentos e três mil, oitocentos e noventa e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), a que acresce IVA à taxa de 23%, à exceção da parte relativa à tarifa de contribuição áudio-visual a que acresce IVA à taxa de 6%, nos precisos termos e condições constantes do relatório final; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar, nos termos do número 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Licenciamento de Evento Desportivo / Triatlo Super Sprint de Cantanhede 2025 / Ratificação / Sporting Clube Povoense	. A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 07/05/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 20,63€ (vinte euros e sessenta e três cêntimos), ao Sporting Clube Povoense, pelo licenciamento do evento desportivo "Triatlo Super Sprint de Cantanhede 2025", levado a efeito no dia 17 de maio do corrente ano nas Piscinas Municipais de Cantanhede, na via pública e no Parque Verde de S. Mateus.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

8	Licenciamento de Evento Desportivo / 8.º Trail Barracas de Pedra / Isenção do Pagamento de Taxas / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 20,63€ (vinte euros e sessenta e três cêntimos) ao Sporting Clube Povoense, pelo licenciamento do evento desportivo “8.º Trail Barracas de Pedra”, a levar a efeito no dia 25 de maio do corrente ano, na área da localidade da Póvoa da Lomba e de Cordinhã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo, Licença Especial de Ruído / XV Festa da Fava – Ourentã / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / Rancho Folclórico “Os Bairradinos” de Ourentã	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 07/05/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 107,17€ (cento e sete euros e dezassete cêntimos), ao Rancho Folclórico Os Bairradinos de Ourentã, pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da “XV Festa da Fava - Ourentã”, levada a efeito nos dias 9, 10 e 11 de maio do corrente ano, no antigo Campo de Futebol de Ourentã.-----
10	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo, Licença Especial de Ruído / 21.º Encontro Regional de Gaiteros / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / Centro Cultural e Recreativo da Pena	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 07/05/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 48,10€ (quarenta e oito euros e dez cêntimos), ao Centro Cultural e Recreativo da Pena, pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito do evento “21.º Encontro Regional de Gaiteros”, levado a efeito nos dias 10 e 11 de maio do corrente ano, na localidade da Pena.-----
11	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo, Licença Especial de Ruído / Foto-Concerto Som / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / AMA – Academia de Música de Ançã Associação Cultural	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 13/05/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 41,86€ (quarenta e um euros e oitenta e seis cêntimos), à AMA – Academia de Música de Ançã Associação Cultural, pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito do evento “Foto-Concerto Som”, levado a efeito no dia 17 de maio do corrente ano, na Pedreira João Leitão, em Ançã.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

12	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo / Licença Especial de Ruído / XXI Feira do Vinho e da Gastronomia de Cordinhã / Isenção do Pagamento de Taxas / Freguesia de Cordinhã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, tendo em consideração que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Cordinhã, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela Freguesia, no valor de 172,48€ (cento e setenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos) pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito da “XXI Feira do Vinho e da Gastronomia de Cordinhã”, a levar a efeito nos dias 6, 7, 8, 9 e 10 de junho, no Largo do Mercado, na freguesia de Cordinhã, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Ocupação da Via Pública / Praça Marquês De Marialva e Parque Verde / De Licínia de Jesus Pessoa de Oliveira Madeira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou autorizar a colocação de uma banca de doçaria regional, na Praça Marquês de Marialva e no Parque Verde, requerida pela Sr.ª Licínia de Jesus Pessoa de Oliveira Madeira, nos dias 1, 10, 19, 26 a 29 de junho do corrente ano, de acordo com o n.º 2 do artigo 50.º do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Cantanhede, mediante o pagamento das respetivas taxas e de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Ocupação da Via Pública / Praça Marquês de Marialva / de Hugo Nelson Bardote Costa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou autorizar a ocupação de espaço público com uma roulotte, na Praça Marquês de Marialva, requerida pelo Sr. Hugo Nelson Bardote Costa, nos dias 10 e 19 de junho e 26 a 29 de junho do corrente ano, de acordo com o n.º 2 do artigo 50.º do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Cantanhede, mediante o pagamento das respetivas taxas e de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / 1.º Torneio Pigeons Cup / Isenção de Pagamento de Taxas / Ratificação / da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 13/05/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 359,52€ (trezentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a realização do “1.º Torneio Pigeons Cup”, realizado nos dias 17 e 18 de maio, ao abrigo do disposto no n.º 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

16	Cedência do Complexo Desportivo de Febres / Noite D'ouro / Isenção do Pagamento de Taxas / ADAC – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela DDES/Divisão do Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 141,27€ (cento e quarenta e um euros e vinte e sete cêntimos), à ADAC – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, pela cedência do Complexo Desportivo de Febres, para a realização da prova “Noites D'Ouro”, a levar a efeito no dia 4 de junho do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / XII Torneio Natação Cidade de Cantanhede / IX Joaquim Padilha / Isenção de Pagamento de Taxas / Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão do Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto no n.º 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 766,00€ (setecentos e sessenta e seis euros) à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, pela cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, para a realização das provas de natação “XII Torneio Natação Cidade de Cantanhede” e “IX Joaquim Padilha”, a realizar nos dias 7 e 8 de junho do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / 8.º Trail Barracas de Pedra / Isenção do Pagamento de Taxas / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão do Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto no n.º 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 77,04€ (setenta e sete euros e quatro cêntimos) ao Sporting Clube Povoense, pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a realização da prova “8.º Trail Barracas de Pedra”, no dia 25 de maio do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Cedência da Sala de Atividade Física do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / Isenção de Pagamento de Taxas / Ratificação / do Agrupamento de Escolas Lima-De-Faria	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 07/05/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 48,92€ (quarenta e oito euros e noventa e dois cêntimos), ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, pela cedência da sala de atividade física do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para um ensaio geral, no âmbito do espetáculo Escoliadas, realizado no dia 8 de maio do corrente ano, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

20	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Apresentação Final das Turmas Atrapalharte / Isenção do Pagamento de Taxas / Aplausos Completos – Associação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 90,00€ (noventa euros) à Aplausos Completos - Associação, pela cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, para uma apresentação final das turmas Atrapalharte, a realizar no dia 14 de junho do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Retificação da Deliberação Camarária de 02/04/2025 / Ciclo de Teatro – Novo Rumo - Teatro De Amadores	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou retificar a sua deliberação de 2 de abril do corrente ano, nos precisos termos do preconizado na referida informação, respeitante ao subsídio atribuído à Novo Rumo – Teatro de Amadores, ratificando os procedimentos efetuados por aquele serviço. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Mudança de Titularidade do Terrado da Feira de Cantanhede / Maria Otília da Cruz Pedreiro Rosa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou autorizar o pedido de transferência de terrado Q 04 apresentado pela Senhora Maria Otília da Cruz Pedreiro Rosa, nos mesmos termos e condições em que foi atribuído à feirante Adelaide Catarina da Cruz Quintã, de acordo com os fundamentos constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Pedido de Cedência / Loja N.º 5 do Mercado Municipal / Maria Fernanda Figueira Martins Mendes	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou autorizar a cedência da ocupação/exploração da loja n.º 5 do mercado Municipal de Cantanhede, da empresa Maria Figueira Mendes Unipessoal Lda para a Sr.ª Elisa Maria Pereira da Torre, de acordo com o art.º 18.º do Regulamento do Mercado Municipal de Cantanhede, conforme o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

24	Aquisição de Terreno para a Ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Manuel da Silva Simões / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor Manuel da Silva Simões, os seguintes terrenos necessários à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, pelo valor global de 20.946,10€ (vinte mil, novecentos e quarenta e seis euros e dez cêntimos): - terreno com a área de 2.995,00 m ² , inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 10800, proveniente do artigo n.º 8325, rústico, da Freguesia de Cantanhede (extinta), pelo valor de 16.775,00€ (dezassex mil, setecentos e setenta e cinco euros), sendo o valor a pagar pelo terreno de 14.975,00€ (quatorze mil, novecentos e setenta e cinco euros) e o valor a pagar pela indemnização pela casota de guarda de alfaías em muito bom estado de conservação, com a área de 6m2, de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros); - terreno com a área de 787,00 m2, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 10804, proveniente do artigo n.º 8329, rústico, da Freguesia de Cantanhede (extinta), pelo valor de 4.171,10€ (quatro mil, cento e setenta e um euros e dez cêntimos), sendo o valor a pagar pelo terreno de 3.935,00€ (três mil, novecentos e trinta e cinco euros) e o valor a pagar pela indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte existentes no terreno, de 236,10€ (duzentos e trinta e seis euros e dez cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Aquisição de Terreno para a Ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / António Alberto Simões Bessa / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor António Alberto Simões Bessa, o terreno necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 525 m ² , inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 10290, proveniente do artigo n.º 7644, rústico, da Freguesia de Cantanhede (extinta), pelo valor global de 2.782,50€ (dois mil, setecentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos), sendo o valor a pagar pelo terreno de 2.625,00€ (dois mil, seiscentos e vinte e cinco euros) e o valor a pagar pela indemnização pelo corte de pequenos pinheiros existentes no terreno, de 157,50€ (cento e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

26	Aquisição de Terreno para a Ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / António de Jesus Torres / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor António de Jesus Torres e mulher Cecília Cera Machado de Jesus Torres, pelo valor global de 36.333,40€ (trinta e seis mil, trezentos e trinta e três euros e quarenta cêntimos) os seguintes terrenos necessários à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede: - terreno com a área de 3.527,00 m ² , inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 10422, proveniente do artigo n.º 7780, rústico, da Freguesia de Cantanhede (extinta), pelo valor de 17.635,00€ (dezassete mil, seiscentos e trinta e cinco euros); - terreno com a área de 3.528,00 m ² , inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 10423, proveniente do artigo n.º 7781, rústico, da Freguesia de Cantanhede (extinta), pelo valor de 18.698,40€ (dezoito mil, seiscentos e noventa e oito euros e quarenta cêntimos), sendo o valor a pagar pelo terreno de 17.640,00€ (dezassete mil, seiscentos e quarenta euros) e o valor da indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte existentes no terreno de 1.058,40€ (mil e cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Aquisição de Terreno para a Ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Leontina da Costa Mendes / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Senhora Leontina da Costa Mendes, o terreno necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 713,00 m ² , inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 10344, proveniente do artigo n.º 7701, rústico, da Freguesia de Cantanhede (extinta), pelo valor global de 3.778,90€ (três mil, setecentos e setenta e oito euros e noventa cêntimos), sendo o valor a pagar pelo terreno de 3.565,00€ (três mil, quinhentos e sessenta e cinco euros) e o valor de 213,90€ (duzentos e treze euros e noventa cêntimos), a pagar pela indemnização do corte de pequenos pinheiros existentes no terreno. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Permuta de Terrenos entre o Município De Cantanhede e a Cimpor – Imobiliária S.A., Sitos na Zona Industrial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DJ/Setor do Património, deliberou aprovar a permuta de terrenos e parcelas de terreno entre o Município de Cantanhede e a Cimpor – Imobiliária, SA, do qual resulta um diferencial a favor do Município de Cantanhede no valor de 123.90€ (cento e vinte e três euros e noventa cêntimos), nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

29	Alienação da Viatura Ligeira de Passageiros de Marca Renault Master 68-22-RT, do Ano 2002	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aprovisionamento e Armazém, deliberou autorizar a venda da viatura Renault Master, com a matrícula 68-22-RT, do ano de 2002, à Freguesia de Cadima, pelo valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), com IVA incluído à taxa em vigor, ao abrigo da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Loteamento da Zona Industrial de Cantanhede IX / Aprovação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o Loteamento da Zona Industrial de Cantanhede IX, sito na Zona Industrial de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Concelho de Cantanhede, nos termos e condições preconizadas na informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Proc.º N.º 256/2025 De 13/05 / Certidão de Compropriedade / Rua do Penedo da Saudade / Murte de / de Ana Sofia Portugal Abrantes Cruzeiro Santiago e Sara Portugal Abrantes Cruzeiro Santiago	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pelas Senhoras Ana Sofia Portugal Abrantes Cruzeiro Santiago e Sara Portugal Abrantes Cruzeiro Santiago, do prédio misto, sito em Rua do Penedo da Saudade, no lugar e freguesia de Murte de, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 1404/19950112, freguesia de Murte de e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1488 e na matriz predial rústica sob o artigo n.º 276, ambos da Freguesia de Murte de, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Proc.º N.º 23/2023 / 2.º Aditamento ao Alvará de Loteamento N.º 3/2008 / Rua Doutor António Cruz de Oliveira - Lote N.º 16 - / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Isabel Maria de Oliveira Manata Santos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o 2.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 3/2008, de 24 de setembro, Loteamento do Parque Expo, nos precisos termos e condições constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Encerramento Definitivo da Pedreira "Barrocos 2" / Espinheiro / União das Freguesias de Sepins E Bolho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou proceder ao encerramento definitivo da Pedreira n.º 6459, denominada "Barrocos 2", nos termos e condições do Auto de Vistoria, elaborado em 13 de maio de 2025. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

34	Toponímia / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar as designações toponímicas na cidade de Cantanhede e no lugar de Lemedo, na União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, para os arruamentos abaixo indicados e nos seguintes termos: 1) Na cidade de Cantanhede: Rua Irmã Engrácia, com início na Rua Padre Américo e término na Avenida 25 de Abril; - Travessa do Bairro de Santo António, com início na Rua de Santo António até ao término da referida artéria; - Rua Dr. Divaldo Gaspar de Freitas, com início na Rua de S. José, terminando na Rua Eng.º Amaro da Costa, por construção de loteamento que permitiu a abertura até à referida artéria; 2) No lugar de Lemedo: - Rua António da Silva Bronze, com início na Rua da Escola até ao término da referida artéria, conforme plantas constante do processo, das quais ficará fotocópia arquivadas em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Áreas Integradas de Gestão da Paisagem - Tocha / Comparticipação Financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da comparticipação financeira do Município de Cantanhede, no âmbito da candidatura referente ao projeto relativo às Áreas Integradas de Gestão da Paisagem - Tocha, no valor total de 14.573,38€ (quatorze mil, quinhentos e setenta e três euros e trinta e oito cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Concurso Público para: "Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede - 2.ª Fase" - Cp-Ccp-Emp N.º 08/2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o relatório final do Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à empresa Emprubid, Lda., a empreitada para "Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede - 2.ª Fase" - CP-CCP-EMP n.º 08/2025", pelo valor global de 3.122.792,00€ (três milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e noventa e dois euros) + IVA a 06% = 3.310.159,52 € (três milhões, trezentos e dez mil, cento e cinquenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), nos precisos termos e condições constantes do relatório final; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar, nos termos do número 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

37	Abertura de Procedimento Através de Concurso Público para: "Construção / Beneficiação / Reparação Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola - 3.ª Fase"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, tendo em vista a "Construção / Beneficiação / Reparação Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola - 3.ª Fase", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), bem como a constituição do Júri para o presente concurso, nos precisos termos da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----
38	Venda do Lote N.º 151 na Zona Industrial de Cantanhede / Marco Alexandre Falcão Lourenço / Retificação da Deliberação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou retificar a sua deliberação de 16 de abril do corrente ano, no sentido da cedência do lote n.º 151 da Zona Industrial de Cantanhede ser efetuada ao Senhor Marco Alexandre Falcão Lourenço, mantendo-se todas as condições e cláusulas fixadas naquela reunião. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
39	Encerramento da Biblioteca Municipal de Cantanhede aos Sábados e Funcionamento de Polo da Biblioteca na Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou; 1) Autorizar o encerramento da Biblioteca Municipal de Cantanhede, aos sábados, entre os dias 02 de agosto e 13 de setembro; 2) Proceder à abertura do polo da Biblioteca Municipal na Praia da Tocha, de 16 de junho a 14 de setembro, inclusive, de segunda-feira a domingo, das 10 horas às 18 horas, nos termos definidos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Atribuição de Subsídio ao Rancho Folclórico "Os Bairradinos" de Ourentã / XV Festa da Fava	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Rancho Folclórico Os Bairradinos de Ourentã, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinado a apoiar a "XV Festa da Fava", realizada nos dias 4, 9, 10 e 11 de maio do corrente ano, em Ourentã, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

41	Atribuição de Subsídio ao Centro Cultural e Recreativo da Pena / XXI Encontro Regional de Gaiteiros & Mostra Gastronómica	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Centro Cultural e Recreativo Pena, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), destinado a apoiar a realização do “XXI Encontro Regional de Gaiteiros & Mostra Gastronómica”, realizado nos dias 10 e 11 de maio do corrente ano, na Pena, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Atribuição de Subsídio ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede / Folk Cantanhede 2025 – Semana Internacional de Folclore	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros) ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede, a ser pago de forma faseada: 10.000,00€ (dez mil euros) até ao final do mês de maio e 5.000,00€ (cinco mil euros) após a realização do Festival, destinado a comparticipar nas despesas a efetuar com a realização do Folk Cantanhede 2025 – Semana Internacional de Folclore, a levar a efeito entre os dias 5 a 13 de julho do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

43	Atribuição de Subsídio aos Grupos Participantes nas Marchas Populares 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor global de 20.250,00€ (vinte mil, duzentos e cinquenta euros) a pagar a cada um dos grupos de participantes nas Marchas Populares do Concelho de Cantanhede — 2025, da seguinte forma: o valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Marcha das Arrôtas, a pagar à ADRCPA-Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça-Arrotas; o valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Marcha de Cantanhede, a pagar à Fábrica Igreja Paroquial Cantanhede; o valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Marcha de Covões, a pagar à Associação de Melhoramentos e Desenvolvimento do Seadouro - A M D S; o valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Marcha de Febres, a pagar à Associação recreativa e Cultural Rosas de Maio; o valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Marcha de Fontinha, a pagar à Fanfarra D'Alegria - Associação; o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) à Marcha Infantil da Gira Sol, a pagar à Gira Sol - Associação de Desenvolvimento de Febres; o valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Marcha de Murtede, a pagar ao Centro Desportivo e Cultural de Murtede; o valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Marcha de Sepins, a pagar à Rota dos Besouros Associação Desportiva e Cultural; o valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Marcha da Tocha, a pagar à Associação recreativa e Cultural 1 de Maio; o valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Marcha de Vilamar, a pagar à Comissão de Festas Marcha de Vilamar; 2) O pagamento será efetuado em duas tranches: a primeira tranche até ao dia 30 de maio, no valor de 1.000,00€ (mil euros) a pagar aos grupos que irão desfilar na Tocha e em Cantanhede; a segunda tranche será paga após a confirmação da realização do evento, por parte do Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas; 3) Atribuir à Marcha de Arrôtas, a pagar à ADRCPA - Associação Desportiva Recreativa e Cultural Pocariça-Arrotas e à Marcha da Fontinha, a pagar à Fanfarra D'Alegria – Associação, uma majoração de 700,00 € (setecentos euros), caso se apresentem com um grupo de crianças com coreografia autónoma, constituído por um número mínimo de 10 pares, ou uma majoração de 800,00 € (oitocentos euros), caso se apresentem com um grupo de crianças com coreografia autónoma, constituída por um número mínimo de 12 pares; 4) Os subsídios em causa serão pagos ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com as restantes condições preconizadas na referida informação do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
----	--	---

Departamento Administrativo e Financeiro

44	Atribuição de Subsídio a Associação Cultural e Desportiva do Casal / Intervenção no Edifício Sede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação Cultural e Desportiva do Casal, no valor de 2.686,69€ (dois mil, seiscentos e oitenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos), destinado a apoiar na intervenção no Edifício Sede, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
45	Atribuição de Subsídio ao Grupo Típico de Cadima / Requalificação do Imóvel "Casa Gandaresa"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Grupo Típico de Cadima, no valor de 14.605,82€ (catorze mil, seiscentos e cinco euros e oitenta e dois cêntimos), destinado a apoiar a requalificação do Imóvel "Casa Gandaresa", que será adaptado para funcionar como núcleo museológico, espaço de interpretação etnográfica e, sobretudo, como centro de apoio à dinamização de atividades de recreação e reconstituição histórica e salvaguarda do património material entretanto recolhido, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
46	Estabelecimento de Preço de Venda de Catálogo Retratos Românticos / Museu de Arte e do Coleccionismo de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou fixar em 13,00€ (treze euros), IVA incluído, o preço de venda do Catálogo "Retratos Românticos", para os 75 exemplares existentes no Museu de Arte e do Coleccionismo de Cantanhede, destinado à venda, conforme o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
47	Atribuição de Subsídio à ADCC-Associação Desportiva Cantanhede Cycling / 7.ª Volta ao Concelho de Cantanhede 2025 / Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo responsável da Divisão de Desporto, pelo Diretor da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à ADCC - Associação Desportiva Cantanhede Cycling, no valor de 1.537,87€ (mil, quinhentos e trinta e sete euros e oitenta e sete cêntimos), destinado a participar a organização da 7.ª Volta ao Concelho de Cantanhede 2025, levada a efeito no dia 16 de março de 2025, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

48	Atribuição de Subsídio à Fundação Ferreira Freire / Apoio nas Despesas de Funcionamento Realizadas com a Manutenção e Substituição de Equipamentos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Fundação Ferreira Freire, no valor de 8.039,65€ (oito mil e trinta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos), destinado a compartilhar os custos de funcionamento da Instituição, nos precisos termos do preconizado na informação do DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
49	Aprovação do Projeto Incubadora Social de Investigação e Inovação do Centro de Estudos Sociais Submetido ao Programa Centro 2030 - Portugal Inovação Social: Centros de Empreendedorismo de Impacto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelos DDES/Divisão da Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou manter o compromisso de coinvestimento inicial de 15.000,00€ (quinze mil euros), de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
50	Regulamento Municipal de Apoio para Aquisição de Bens Alimentares / Definição de Proposta de Verba para o Ano de 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pela DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a verba global de 36.000,00€ (trinta e seis mil euros), para os apoios previstos no Regulamento Municipal de Apoio para Aquisição de Bens Alimentares, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 16.º do referido Regulamento, para o ano de 2025, nos precisos termos do preconizado na informação do DDES/Divisão de Ação Social e Saúde. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
51	Atribuição de Subsídio a Filomena Nunes Pereira / Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede / Apoio no Âmbito da Habitação - Obras de Melhoria/Adequação Habitacional	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pela DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio a Filomena Nunes Pereira, no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), a ser pago de acordo com as condições previstas no artigo 24.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica, (25% no início da obra, 50% a meio da obra e 25% no final da obra), nos precisos termos do preconizado na informação do DDES/Divisão de Ação Social e Saúde. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
52	Proposta de Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou: 1) Aprovar a proposta do Regimento do Conselho Municipal da Saúde de Cantanhede, ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro, ficando uma cópia da referida minuta da Adenda arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida Proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 4 do art.º 9.º da Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

53	Protocolo a Celebrar entre a Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede, o Município de Cantanhede e o Município de Mira para a Execução do Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão - Pessoas 2030 / Programa de Combate à Privação Material no Território Composto Pelos Concelhos de Cantanhede e Mira / Anos 2025 e 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar o Protocolo para a Execução do Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão – Pessoas 2030 – Programa de Combate à Privação Material no Território Composto pelos Concelhos de Cantanhede e Mira, a celebrar entre a Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede, o Município de Cantanhede e o Município de Mira, que visa estabelecer as condições e as responsabilidades das partes no desenvolvimento e execução do programa de distribuição de géneros alimentares nos concelhos de Cantanhede e Mira, cabendo ao Município de Cantanhede uma comparticipação para o desenvolvimento do projeto no valor de 7.526,32€ (sete mil, quinhentos e vinte seis euros e trinta e dois cêntimos), para o ano de 2025, e no valor de 7.526,32€ (sete mil, quinhentos e vinte seis euros e trinta e dois cêntimos), para o ano de 2026, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
54	3.º Aditamento ao Protocolo de Cooperação / Agência Para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. E o Município de Cantanhede / Claim de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou: 1) Aprovar a minuta do 3.º aditamento ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., e o Município de Cantanhede, nos termos da referida informação, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do 3.º Aditamento ao Protocolo de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
55	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a Realizar no Período de 22 de Maio a 04 de Junho 2025	A Câmara tomou conhecimento.-----